



EM 03/06/15

*[Signature]*

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0742  
Em 03/06/2014

*[Signature]*  
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 094/2014

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE  
PESQUISA BIBLIOGRÁFICA NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL FLORIANO.”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

**APROVA**

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação do “Espaço de PesquiSa Bibliográfica” nas dependências da Câmara Municipal de Marechal Floriano para atendimento ao público em geral.

**Art. 2º** - O serviço contará com um espaço para atendimento ao público na Câmara Municipal, ficando a Casa autorizada a equipar com livros, revistas, jornais, folhetos, acervos digitais de audio e imagem, com banco de dados contendo informações relacionadas a cultura e história do Município, e diversos outros acervos bibliográficos que garantam o bom funcionamento e atendimento aos cidadãos.

**Art. 3º** - Em razão da falta de profissional para orientação na realização dos serviços previstos no artigo anterior, fica autorizada através de lei específica a criação de um cargo para que o Poder Legislativo coloque em prática o serviço.

**Art. 4º** – Os serviços ficarão sob a supervisão da Secretaria Geral da Câmara.

**Art. 5º** – Fica ainda autorizada a realização de convênios com Faculdades, Universidades, escolas municipais, estaduais e particulares do município, ONG'S, Empresas e demais entidades civis.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

**Art. 6º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 7º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## ORDEM DO DIA

EM 16/06/13

Tomam

## APROVADO

EM 16/06/13

Tomam

Presidente

Marechal Floriano, 03 de junho de 2013.

  
Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:** Todos sabemos que os livros têm uma função extremamente importante na formação cidadã e cultural das pessoas, mas nem todos se dão conta de que a biblioteca possui todos os meios para este fim. Como nos dias de hoje a tecnologia assumiu a primazia em todos os setores sociais, as bibliotecas não são tão frequentadas como antes e, assim, vêm sendo substituídas por acervos digitalizados e bibliotecas digitais.

Mas não podemos negar que, através do livro, podemos ampliar nosso entendimento a respeito das informações que nos cercam, nossa autonomia de pensamento e decisão, nossa capacidade de encontrar respostas para os problemas enfrentados e nossa consciência diante de nossos direitos e deveres, pois o contato com o livro enriquece culturalmente e socialmente. Além disso, a biblioteca pode nos proporcionar paz de espírito e inspiração.

A biblioteca é, ainda, essencial para o cumprimento das metas e dos objetivos de aprendizagem na escola, de modo a aumentar e diversificar o ambiente de aprendizagem dos estudantes.